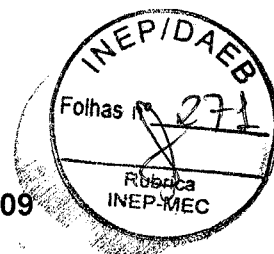


ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE SELEÇÃO DO PROLIBRAS 2009

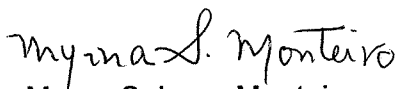


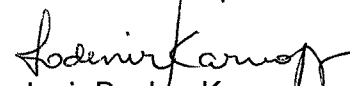
Aos catorze dias do mês de agosto de dois mil e nove, reuniram-se no Edifício Sede do Ministério da Educação, bloco L, sala 501, a Comissão de Seleção do Prolibras (Dorivan Ferreira Gomes, Tânia Amara Felipe, Lodenir Becker Karnopp, Enilde Faulstich, Marianne Stumpf, Sueli Fernandez, Marlene de Oliveira Gotti, Myrna Salerno Monteiro, Cleonice Machado de Pelegrini) para avaliar a proposta da instituição que se inscreveu para executar o Prolibras/2009. Infomando que os membros Enilde e Sueli não estavam presentes. A reunião foi iniciada com o Prof. Dorivan ressaltando o objetivo da mesma, que é uma reunião técnica, ou seja, avaliação da proposta recebida da universidade. De acordo com informações do INEP, apenas a UFSC se inscreveu para participar do processo de seleção para aplicar o Prolibras. Nesse sentido, O Prof. Dorivan Ferreira Gomes pediu que nos detivéssemos à discussão sobre a Pontuação para avaliação da Proposta Técnica. A Comissão iniciou o processo de avaliação da proposta, seguindo os itens da Matriz de pontuação para avaliação da pontuação técnica. Dentro do processo de Avaliação da Proposta Técnica, o primeiro critério avaliado foi Qualificação e Experiência da instituição – A Comissão falou que devido à larga experiência da UFSC na efetivação do Prolibras, a nota poderia ser máxima. Não houve nenhuma contestação. Nesse sentido, a nota foi 30 (pontuação máxima). O segundo tópico avaliado foi Qualificação e experiência da equipe Técnica, que após discussão, também recebeu a nota 30 (pontuação máxima). O terceiro tópico avaliado foi Adequação da Proposta Técnica aos objetivos fixados no Projeto Básico. A Comissão esclareceu os critérios de pontuação conforme o Projeto Básico e foi aberto o espaço para discussão. Nesse sentido, a instituição recebeu 35 pontos, perdendo 05 pontos no item proposta técnica- especificação da metodologia que orienta o projeto, com a ressalva de que a UFSC apresente à Comitê Executivo o Plano de trabalho conforme o modelo requisitado no ANEXO II do projeto básico. Dessa forma, a instituição recebeu 95 pontos pela comissão. Em seguida, com relação à classificação de propostas, ficou decidido que não haverá necessidade de se calcular o índice de preço e nem o índice técnico por ter apenas uma proposta técnica, não havendo possibilidade de comparação entre as propostas. Chegou-se à conclusão por unanimidade que a Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC foi aprovada com o total de 95 pontos. Com relação ao Anexo V do Edital, a Comissão propôs ao INEP uma relação de consultores bilíngües (mestres, doutores e especialistas), destacando que os mesmos não precisam estarem vinculados à universidades federais. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e os presentes assinam abaixo:

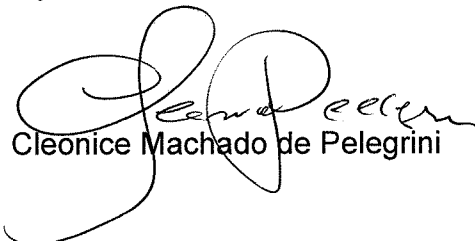

Dorivan Ferreira Gomes


Marlene de Oliveira Gotti,


Tânia Amara Felipe


Myrna Salerno Monteiro,


Lodenir Becker Karnopp,


Cleonice Machado de Pelegrini


Marianne Stumpf,